

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 689 /2025

Em 08 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 08/10/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que adote as providências necessárias e com urgência, para a realização de recapeamento asfáltico na via/área pública onde ocorre semanalmente a Feira Livre de Domingo, localizada nas vias: Ruas Gonçalves Ledo, Senador Mauro Andrade, Jacarandá e nos cruzamento entre as ruas Portela e Jequitibá, e Graciliano Viana e Portela, no bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

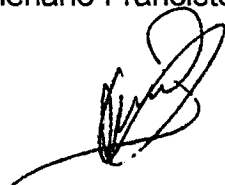
A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de tráfego, segurança e higiene na área utilizada pelos feirantes e frequentadores da feira livre. Atualmente, o pavimento encontra-se deteriorado, apresentando buracos, fissuras e desníveis, o que dificulta a instalação das barracas, o trânsito de pedestres e veículos, além de prejudicar o escoamento de água em dias de chuva.

O pavimento está sujeito a desgaste natural com o tempo, devido ao tráfego de veículos, variações climáticas e exposição a agentes químicos. Quando o asfalto começa a apresentar fissuras e buracos, o recapeamento se torna uma solução eficaz para revitalizar o pavimento e restaurar sua integridade.

O recapeamento é crucial para aumentar a segurança viária, ao reparar buracos e desníveis, e para a durabilidade das vias, prevenindo a deterioração e a necessidade de reparos mais caros no futuro. Além disso, proporcionará melhor mobilidade urbana, valorização do espaço público e mais conforto tanto para os comerciantes quanto para

os consumidores que frequentam a feira. Também contribuirá para a organização e revitalização de uma atividade tradicional e de grande importância econômica e social para a comunidade local.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de outubro de 2025.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador